

# Sobre a normalização de abusos e desigualdades, a precariedade e o modelo piramidal da Universidade portuguesa

## *Comunicado #2*

1. Há uma normalização de um conjunto de abusos e desigualdades na Universidade portuguesa que é hoje inquestionável. Transversal a ambientes distintos, essa forma de *estar e fazer* instalou-se em todas as relações sociais académicas. Pelas características de concentração de poder específicas ao meio académico, e em primeira instância, por reflexo das desigualdades patentes na sociedade contemporânea e às quais o meio académico não está imune, existem as condições ideais para perpetuação de casos de assédio moral e sexual, onde as vítimas se sentem sem meios para se defender.
2. O modelo de governo das Instituições de Ensino Superior (IES), oriundo de 2007 com a aprovação do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES) criou assimetrias internas e entre a própria comunidade académica, promovendo um sistema mais piramidal e menos democrático. Uma estrutura desta natureza não só é mais convidativa para que os vários tipos de abuso se disseminem, como é mesmo promotora, em certa medida, de um funcionamento onde os mais vulneráveis não encontram mecanismos seguros para denunciar e se proteger. A par dessa arquitetura institucional, persiste em alguns setores mais conservadores do Ensino Superior português uma certa visão proprietária da cátedra, reprodutora de endogamias prejudiciais a um funcionamento aberto e plural destas instituições.
3. Por essa razão, repudiamos as primeiras declarações da Senhora Ministra da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior Elvira Fortunato que não só se desresponsabiliza politicamente, atirando para as IES a função de resolver estes casos, como desprotege todas as vítimas de

assédio colocando a sua proteção sob a alçada de um sistema universitário que, justamente por ser desigual e anti democrático, promove essa mesma cultura de que são vítimas.

4. Para a Universidade Comum, é essencial encontrar soluções concretas que respondam aos seguintes eixos:

a. criação de mecanismos de denúncia e apoio à vítima externos e independentes das estruturas acadêmicas e que tenham capacidade de intervenção sobre essa realidade, nomeadamente juntos dos órgãos das IES e das instâncias judiciais:

i. sendo que abusos de assédio moral, laboral e sexual não são problemas exclusivos do mundo acadêmico, e sendo crime tipificado na lei, os mecanismos de denúncia não deverão ser geridos por membros com funções acadêmicas. Para tal, propomos que exista um organismo independente do universo acadêmico, com pessoal capacitado para receber as denúncias, apoiar as alegadas vítimas, garantir apoio psicológico e prestar o apoio necessário em caso de apresentação de queixa, seja junto dos órgãos competentes da instituição de ensino superior em causa, seja junto dos meios judiciais;

ii. desenvolvimento de modelos de cooperação entre esta entidade independente, associações de estudantes, comissões de apoio à vítima e de denúncias de assédio, entre outras entidades representativas da comunidade académica;

b. formação sobre assédio moral e sexual para toda a comunidade académica, num modelo gratuito e obrigatório;

i. a formação deve ter uma cadência anual, e é obrigatória para toda a comunidade, independentemente das responsabilidades laborais e/ou académicas de cada um dos seus membros, tem como objetivos informar sobre as diferentes formas de assédio, como não as perpetuar e que mecanismos existem para denúncia e proteção;

c. obrigatoriedade de publicitação dos códigos de conduta de cada IES à sua comunidade académica;

- i. é elementar que cada membro da comunidade acadêmica tenha acesso aos códigos de conduta, estatutos e regulamentos, e demais mecanismos e organismos de denúncia e apoio em caso de assédio;
  - ii. é necessário uniformizar os códigos de conduta, especialmente em questões de assédio em instituições públicas e privadas de ensino e investigação científica, evitando manobras de encobrimento, normalização e falta de fiscalização em institutos e fundações independentes do estado.
  - iii. Alteração das regras de acesso a financiamento público de instituições privadas, tendo em conta o cumprimento de boas práticas estipuladas nos códigos de conduta;
- d. eleição dos provedores do estudante pela comunidade estudantil e em sufrágio universal;
- e. criação de provedores do investigador, eleitos pelos pares em sufrágio universal, incluindo os vários tipos de vínculo atualmente existentes, desde bolseiros, contratos a prazo, contratos ao abrigo do ECIC, entre outros;
- f. Elaboração de um plano nacional para a erradicação da precariedade científica, nomeadamente o regime de bolsas de investigação e o ingresso de bolseiros e contratados a prazo na devida carreira, de forma a limitar abusos de poder e consequentes assédios. Sem o fim do regime de bolsas e dos contratos a termo na docência e investigação, que não conferem a proteção laboral, existirá sempre a dependência de pares para a atribuição de novas posições, e fomentação de um ambiente propício a assédios.
- g. Criação de mecanismos para o cumprimento dos prazos estipulados para término de trabalhos abrangidos por bolsas de doutoramento, eliminando a necessidade de os estudantes serem primeiros ou últimos autores em, pelos menos, um artigo científico original, o que conduzirá a uma menor dependência por parte destes;



5. O abuso sistémico sobre os mais frágeis na Universidade partilha raízes profundas com um modelo de sociedade também ela desigual e cada vez mais violenta e intolerante. A única intolerância só pode ser mesmo ao assédio, seja ele de que tipo for. E porque acreditamos que, para problemas profundos, são necessárias alterações estruturais, entendemos que é impossível abordar esta temática sem mencionar a urgente necessidade de erradicar, de uma vez por todas a precariedade na Universidade - motor do abuso, exploração e desigualdade de tratamento - e devolver às IES a democracia de que tanto precisam para um funcionamento saudável, horizontal e de responsabilidade partilhada.

6. Uma oportunidade que a Universidade Comum não quer desperdiçar:

A vontade expressa pelo atual Governo em avaliar o Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES) é a oportunidade para dar resposta a este e outros problemas latentes. É imperativo combater a ideia de que sejam abandonados os princípios da universalidade, gratuidade e qualidade dos serviços públicos em prol de uma gestão empresarial e altamente hierarquizada. Por cada vez que nos tornamos clientes em vez de cidadãos, perdemos direitos e horizonte de futuro coletivo.

maio de 2023,

A Universidade Comum.